

**DECRETO Nº 3.529 DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.**

**DELEGA FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS À SERVIDORA  
IONE APARECIDA ALVES.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 da Lei Orgânica Municipal e,

**Considerando**, a faculdade do Prefeito Municipal de delegar a seus auxiliares funções administrativas de sua competência,

**Considerando**, que a delegação de atribuições contribuirá para agilizar a tramitação dos procedimentos administrativos,

**DECRETA**

**Art. 1º** - O Prefeito Municipal de Patrocínio, pelo presente decreto, delega à servidora Ione Aparecida Alves, poderes para assinar, em casos de ausência do Secretário de Urbanismo: Alvarás, Projetos, Habite-se e Certidões, perante a Secretaria Municipal de Urbanismo, no exercício de suas funções em caso de férias, afastamento, licença ou viagem, juntamente com o Secretário de Administração e Desenvolvimento Econômico Ailon Luiz.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 04 de outubro de 2018.



**Deiró Moreira Marra**  
**Prefeito Municipal**